ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO Nº 050, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Extraordinaria
Em: 01 / 12 / 09
Presidente da Câmara

Declara a vacância do cargo de Prefeito Municipal de Manacapuru, por decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, adota providências para a posse imediata de seu substituto legal, e determina outras providências.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Vereador Anderson José Rasori, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e **PROMULGO** o presente:

DECRETO - L E I:

Art. 1º - Fica, por força deste **Decreto,** DECLARADO vago o cargo de Prefeito Municipal de Manacapuru, em razão de Ação Cautelar nº 24/2009, relativo à decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas que revogou a liminar concedida pelo Juiz Jurista Francisco Maciel do Nascimento, no último dia 28 de novembro do corrente ano, referente a cassação do mandado do Prefeito eleito deste Município, Edson Bastos Bessa.

Art. 2º - Declarado vago o cargo de Prefeito Municipal de Manacapuru, esta Presidência determina que sejam adotadas as providências necessárias, na forma da lei, para que assuma a Prefeitura Municipal de Manacapuru o substituto legal, em conformidade com o art. 67 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.

Art. 3º - Determino, ainda, que, na forma do que dispõe o inciso IV do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru, sejam adotadas as medidas necessárias para que esta Câmara, no exercício de sua atribuição legal, dê posse, imediatamente, ao atual Presidente desta Casa, o Vereador Jaziel Nunes de Alencar, na Prefeitura.

Art. 4º -. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, ao 01 dia do mês de dezembro de 2009.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente em Exercício

Ver. Moisés Gomes de Aguiar
Secretário da Mesa

PUBLICADA em: 01 / 12 / 09
Nos termos do Art. 89 da
Lei Municipal nº 06/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru